



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 173, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 147 de 31 de março de 2026, a qual contratou servidora para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 727/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir de 29 de abril de 2026, a Portaria nº 147 de 31 de março de 2026, a qual contratou a Sra **ELIDA DOS SANTOS GODKE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 415.***.***-07, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de abril de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 27 de abril de 2026.
/acm.